



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br

19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº 17/2011.

PROTOCOLO Nº 035/11

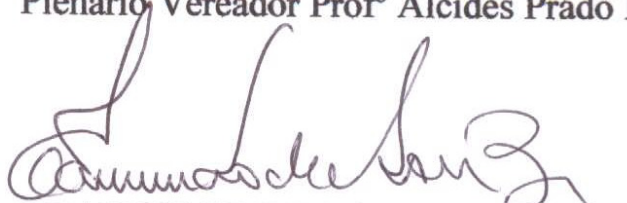
C.M. PALMITAL 07 / 02 / 2011

HORÁRIO: 15 : 50 hrs

Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital seja autorizado, através de Lei específica, o repasse dos recursos necessários para aquisição de materiais de construção, os quais serão destinados para a reforma do prédio do CEREJA de nossa cidade, nos mesmos moldes que foram repassados à Sede da APAE, conforme consta da Lei nº 2.394/10 de Vossa autoria.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 07 de fevereiro de 2011.


FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

ENCAMINHAR

C.M. Palmital,

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO

EM 08 / 02 / 11

OFÍCIO Nº 017 / 11

Ref:

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ALAMEDA DA PAZ, 216
FONE: (18) 3351-4165
Cep 19970-000 – Palmital - SP

.....
J. J. Construções & CIA. LTDA. ME

INSC. EST: 501.087.424.116
CNPJ 09.201.269/0001-00

.....
ORÇAMENTO

Ao

CEREA de Palmital-SP

Material a ser usado:

3500 tijolos (6 furos), 35 barras de ferro 5/16, 10 barras de ferro 4.2. 4 kg de arame recozido, 150 canaletas 0,15 cm, 10 m de areia lavada fina, 6 m de areia lavada grossa, 3 ½ m de pedra ½, 1000 tijolos (comum), 1 galão de vedacit (18 litros), 50 sacos de cimento, 65 sacas de cal hidratada, 2 vitrôs 0,50 x 1,0 m, 20 m de conduíte ¾ (corrugado), 5 caixas de luz 4x2, 20 m de fio 2 ½ mm, 10 m de fio 1 ½ mm, 2 interruptores paralelos (com placas), 2 tomadas com placas, 2 soquetes de louça, 580 telhas portuguesas, 115 m linear de sarrafos 0,05 com, 125 parafusos com buchas 8, 30 m2 de laje pré , 6 malhas pop 3,0 m x 2,0 m, 1 portão basculante 3,0 m de largura x 2,5 m de altura.

Preço estimado do material: R\$ 7.868,50

Mão-de-obra:

Colocação de laje de 7,5x4m, assentamento de 01 portão basculante 3,0x2,5 m e 1 porta de ferro 0,80 cm no fundo, assentamento de vitrôs, reboco das partes externa e interna, instalação elétrica e cobertura com telhas portuguesas.

Preço da mão-de-obra: R\$ 6.200,0

PALMITAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.



JOÃO REGINALDO FURTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2.394 DE 07 DE MAIO DE 2010=PM

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A REPASSAR
RECURSO PARA A APAE.**

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Município de Palmital autorizado a repassar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a APAE- Associação Pais e Amigos dos Excepcionais, destinado a aquisição do necessário à construção de calçamento na entrada da nova sede da entidade.

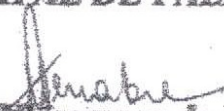
Artigo 2º - As despesas necessárias correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07
de maio de 2010.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 07 de maio de 2010.


Ubirama de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-

PALMITAL
Cada vez melhor 